LEI Nº 5845 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** por proposição da Vereadora **Lídia Jordão**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **RUA ANNA PINTO DI MAMBRO**, a Rua Nove do Loteamento Residencial Max Neumann I, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão